



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**3º RECURSO – CPF 43408644802**

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso feito pela candidata e decidiu manter a nota divulgada, considerando que essa nota resulta de média, extraída das notas atribuídas pelos membros da Comissão, referente ao objeto de avaliação, que é o pré-projeto de pesquisa. Não é possível considerar nessa avaliação o esforço, a dedicação, a trajetória e a aspiração da candidata, conforme argumento utilizado no pedido de recontagem de pontos. A Comissão informa a pontuação obtida pela candidata, de acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020.

**3 – Exame de Seleção e Admissão.**

**3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa**

**3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:**

- a) Atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%). Pontuação obtida: 1,0
- b) Justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%). Pontuação obtida: 2,75
- c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%). Pontuação obtida: 3,0
- d) Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%). Pontuação obtida: 1,0

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, **mantendo a nota originalmente atribuída. Nota 7,75**

Recife, 27 de novembro de 2020

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE